



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.376

DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2004

14 PÁGINAS

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 3050, DE 27 DE JULHO DE 2004.

“Exonera Sheila Nunes Pereira- SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerada a pedido, SHEILA NUNES PEREIRA, do Cargo de Provedor em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 14 de julho de 2004.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de julho, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

DECRETO N.º 3053, DE 27 DE JULHO DE 2004.

“Nomeia Marco Aurélio Brasil de Lima - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeado MARCO AURÉLIO BRASIL DE LIMA, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 15 de julho de 2004.

Parágrafo único. A nomeação prevista no caput deste artigo, se dá em decorrência da exoneração de Sheila Nunes Pereira, através do Decreto nº. 3050 de 27 de julho de 2004.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 27 de julho de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMINIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Resolução

Resolução N.º 702/SEMED/2004

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 5º e 6º da Lei Complementar Nº 034, de 05 de setembro de 2000.

Resolve:

Conceder, conforme relação constante no Edital Nº 009/CVP/2004, datado de 30 de agosto de 2004, Progressão Funcional por Escolaridade aos Profissionais do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre-se.
Cumpra-se.
Publique

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 30

de agosto de 2004.

Prof. Antonio Leopoldo Van Suiyepne
Secretário Municipal de Educação

Nº	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
01	ANA LUCIA DA SILVA	P-I	P-II	14-07-04
02	ANA PAULA OLIVEIRA F FERNANDES	P-I	P-II	05-08-04
03	CLARICE SANCHES SILVA	N-I	P-I	26-08-04
04	DANIELA MEILI STAUT	P-I	P-II	21-07-04
05	DIRCE PÚGLIA	N-I	P-J	03-09-04
06	FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA	P-I	P-II	26-09-04
07	MARIA APARECIDA BARBOSA RÓCIA	N-I	P-I	05-08-04
08	MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES	P-I	P-II	19-09-04
09	MARIA DE FÁTIMA LIMA CAMARGO	N-I	P-I	05-08-04
10	NEIDE CAETANO DA SILVA	P-I	P-II	30-07-04
11	NILZA MARIA ARAÚJO DA SILVA LMEIDA	P-I	P-II	29-07-04
12	ROSIANA MARTINS BARBOSA	N-I	P-I	09-09-04
13	RUTE SOARES DE CASTRO SILVA	P-I	P-II	30-08-04
14	ZÉLIA ARAÚJO SANTANA	N-I	P-I	02-08-04

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra -Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suiyepne 411 7606
Erminio Guedes dos Santos (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lúcio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Edital**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/04**

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 158 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Processo n.º	Contribuinte/Débito	Quadra	Lote	Bairro	Inscricao
000733/04	JOACYR CORREA DA SILVA IPTU - 1999 - 433,54 IPTU - 2000 - 491,08 IPTU - 2001 - 373,79 IPTU - 2002 - 325,65 IPTU - 2003 - 260,95	9	10	BNH IV PLANO	00047334140000
000677/04	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ ITU - 1999 - 2.820,55 ITU - 2000 - 643,97 ITU - 2001 - 613,90 ITU - 2002 - 530,21 ITU - 2003 - 302,60	0	0	CHACARA - PARTE	00010000000023
000677/04	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ IPTU - 2002 - 67,14 IPTU - 2003 - 281,10	16	8	PIRATININGA - JD	00023522120000
000677/04	JOSE ROBERTO ORTEGA ORTIZ IPTU - 2003 - 94,88	16	7	PIRATININGA - JD	00023522130000
000682/04	JOSE ROBERTO TECCHIO IPTU - 1999 - 354,15 IPTU - 2000 - 32,88 IPTU - 2001 - 89,21 IPTU - 2002 - 18,93 IPTU - 2003 - 17,70	0	0	JUAZEIRO - CHAC.	00060000000030
000682/04	JOSE ROBERTO TECCHIO IPTU - 1999 - 1.624,80 ITU - 2000 - 316,63 ITU - 2001 - 1.425,35 ITU - 2002 - 259,34 ITU - 2003 - 240,94	0	0	JUAZEIRO - CHAC.	00060000000031
000715/04	JOSIAS INACIO DA ROCHA IPTU - 1999 - 639,17 IPTU - 2000 - 608,39 IPTU - 2001 - 386,80 IPTU - 2002 - 335,93 IPTU - 2003 - 312,97	28	17	BNH IV PLANO	00047332320000
000690/04	JUDITH CERVEIRA PAEL IPTU - 2003 - 315,32	3	13	UBIRATAN - VL	00060105200000
000690/04	JUDITH CERVEIRA PAEL IPTU - 2002 - 36,19 IPTU - 2003 - 54,81	9	3	UBIRATAN - VL	00060124040000-0
000690/04	JUDITH CERVEIRA PAEL IPTU - 1999 - 46,68 IPTU - 2001 - 19,94 IPTU - 2002 - 20,58 IPTU - 2003 - 23,15	12	15	UBIRATAN - VL	00060222190000
000690/04	JUDITH CERVEIRA PAEL ITU - 1999 - 2.907,62	17	1	UBIRATAN - VL	00060232010000
000690/04	JUDITH CERVEIRA PAEL IPTU - 1999 - 33,94 IPTU - 2000 - 32,80 IPTU - 2001 - 21,76 IPTU - 2002 - 22,11	17	3	UBIRATAN - VL	00060232030000
000765/04	MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA IPTU - 2000 - 50,53 IPTU - 2001 - 30,89 IPTU - 2002 - 26,90 IPTU - 2003 - 44,10	31	24	CACHOEIRINHA - VL	00045607110000
000765/04	MANOEL SANTOS DE OLIVEIRA IPTU - 1999 - 203,99 IPTU - 2000 - 354,66 IPTU - 2001 - 189,81 IPTU - 2002 - 162,64 IPTU - 2003 - 144,67	111	P/18	AGUA BOA - JD	00055121100001
000805/04	MARCELO CESAR MEDEIROS OLIVEIRA IPTU - 1999 - 836,79	5	2	LILI - VL	00020232020000
000753/04	MARCILIO CLEMENTE ITU - 1999 - 266,68 ITU - 2000 - 254,74 IPTU - 2003 - 929,32	6	000A	PROGRESSO - VL	00012224220000

Edital

000768/04	MARIO ARGENTINO BALDINI IPTU - 1999 - 1.172,01	8	000F	CORUMBA - VL	00022118150000-6
000703/04	MARIO PALHANO NETO IPTU - 1999 - 199,43 IPTU - 1999 - 1.204,65 IPTU - 2000 - 436,17 IPTU - 2001 - 315,22 IPTU - 2002 - 275,59 IPTU - 2003 - 267,38	000H	5	EUL.PIRES - C.J. HABITACIONAL	00044605230000-9
000794/04	MITUO HIGASHI IPTU - 1999 - 210,47 IPTU - 2000 - 759,44	22	4	PLANALTO - VL	00021124120000
000785/04	NEUZA ALVES DA SILV EIRA ITU - 1999 - 33,62 ITU - 2000 - 26,60 ITU - 2001 - 25,36 ITU - 2002 - 24,71 ITU - 2003 - 42,13	7	10	ALHAMBRA - JD	00061613010000
000785/04	NEUZA ALVES DA SILVEIRA ITU - 1999 - 33,62 ITU - 2000 - 26,60 ITU - 2001 - 25,36 ITU - 2002 - 24,71 ITU - 2003 - 42,13	7	9	ALHAMBRA - JD	00061613020000
000785/04	NEUZA ALVES DA SILVEIRA ITU - 1999 - 33,62 ITU - 2000 - 26,60 ITU - 2001 - 25,36 ITU - 2002 - 24,71 ITU - 2003 - 42,13	7	8	ALHAMBRA - JD	00061613030000
000785/04	NEUZA ALVES DA SILVEIRA ITU - 1999 - 33,62 ITU - 2000 - 26,60 ITU - 2001 - 25,36 ITU - 2002 - 24,71 ITU - 2003 - 84,28	7	13	ALHAMBRA - JD	00061613180000
000785/04	NEUZA ALVES D A SILVEIRA ITU - 1999 - 33,62 ITU - 2000 - 26,60 ITU - 2001 - 25,36 ITU - 2002 - 24,71 ITU - 2003 - 84,28	7	12	ALHAMBRA - JD	00061613190000
000785/04	NEUZA ALVES DA SILVEIRA ITU - 1999 - 33,62 ITU - 2000 - 26,60 ITU - 2001 - 25,36 ITU - 2002 - 24,71 ITU - 2003 - 84,28	7	11	ALHAMBRA - JD	00061613200000
000674/04	PAULA GONZALES ORTIZ IPTU - 1999 - 1.772,91 IPTU - 1999 - 127,01 IPTU - 2000 - 1.326,72 IPTU - 2001 - 812,24 IPTU - 2002 - 742,08 IPTU - 2003 - 743,72	6	13	TONANI I - VL	00011122070000
000730/04	PAULO ROBERTO RADEKE IPTU - 1999 - 852,36 IPTU - 2000 - 1.039,90	3	000A	CENTRAL - JD	00010123150054
000730/04	PAULO ROBERTO RADEKE IPTU - 2002 - 25,13 IPTU - 2003 - 23,62	23	18	PIRATININGA - JD	00023533040000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 42,43 ITU - 2000 - 20,18 ITU - 2001 - 19,24 ITU - 2002 - 18,52 ITU - 2003 - 25,38	15	10	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855030000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 42,43 ITU - 2000 - 20,18	15	9	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855040000

Edital

000653/04	ITU - 2001 - 19,24 ITU - 2002 - 18,52 ITU - 2003 - 25,38 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 42,43 ITU - 2000 - 20,18 ITU - 2001 - 19,24 ITU - 2002 - 18,52 ITU - 2003 - 25,38	15	8	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855050000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 42,43 ITU - 2000 - 20,18 ITU - 2001 - 19,24 ITU - 2002 - 18,52 ITU - 2003 - 25,38	15	7	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012855060000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 77,90 ITU - 2000 - 37,05 ITU - 2001 - 35,32 ITU - 2002 - 34,01 ITU - 2003 - 46,57	19	13	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864010000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	14	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864020000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	15	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864030000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	16	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864040000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	17	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864050000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	18	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864060000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	19	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864070000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	20	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864080000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 45,45 ITU - 2000 - 21,61 ITU - 2001 - 20,61 ITU - 2002 - 19,85 ITU - 2003 - 27,20	19	3	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	19	4	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00012864120000

Edital

	ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20		
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	5 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00012864130000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,01 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	6 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00012864140000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	7 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00012864150000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	8 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00012864160000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	9 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00012864170000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,46 ITU - 2000 - 19,23 ITU - 2001 - 18,34 ITU - 2002 - 17,66 ITU - 2003 - 24,20	19	10 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00012864180000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 65,71 ITU - 2000 - 31,27 ITU - 2001 - 29,80 ITU - 2002 - 28,70 ITU - 2003 - 57,66	24	12 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00013805010000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	24	13 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00013805020000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	24	14 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00013805030000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	24	15 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00013805040000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 73,44 ITU - 2000 - 34,94 ITU - 2001 - 33,31 ITU - 2002 - 32,07 ITU - 2003 - 64,43	24	1 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00013805100000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,17 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,25	24	10 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00013805180000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	24	11 MONTE CARLO - PQ. RESID. 00013805190000

Edital

	ITU - 1999 - 40,17 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,25				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 54,33 ITU - 2000 - 25,85 ITU - 2001 - 24,64 ITU - 2002 - 23,72 ITU - 2003 - 47,69	25	1	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013806110000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 65,71 ITU - 2000 - 31,27 ITU - 2001 - 29,80 ITU - 2002 - 28,70 ITU - 2003 - 57,66	27	13	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812010000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	27	14	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812020000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 IPTU - 2002 - 159,85 IPTU - 2003 - 685,15	27	17	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812050000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 IPTU - 2003 - 685,15	27	18	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812060000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2002 - 16,31 IPTU - 2003 - 685,15	27	19	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812070000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2002 - 16,31 IPTU - 2003 - 685,15	27	20	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812080000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 IPTU - 2003 - 685,89	27	3	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2002 - 17,53 IPTU - 2003 - 685,89	27	2	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812100000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 65,71 ITU - 2000 - 31,27 ITU - 2001 - 29,80 ITU - 2002 - 28,70 ITU - 2003 - 57,66	27	1	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812110000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2002 - 16,31 IPTU - 2003 - 685,15	27	4	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812120000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2002 - 16,31 IPTU - 2003 - 685,15	27	5	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812130000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2002 - 16,31 IPTU - 2003 - 632,11	27	6	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812140000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 IPTU - 2003 - 685,15	27	7	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812150000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	27	11	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812190000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	27	12	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013812200000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 65,71 ITU - 2000 - 31,27	28	13	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813010000

Edital

	ITU - 2001 - 29,80 ITU - 2002 - 28,70 ITU - 2003 - 57,66				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	28	3	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	28	2	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813100000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 65,71 ITU - 2000 - 31,27 ITU - 2001 - 29,80 ITU - 2002 - 28,70 ITU - 2003 - 57,66	28	1	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813110000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	28	6	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813140000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	28	8	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813160000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	28	11	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813190000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	28	12	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013813200000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 65,71 ITU - 2000 - 31,27 ITU - 2001 - 29,80 ITU - 2002 - 28,70 ITU - 2003 - 57,66	29	13	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815010000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	29	19	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815070000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	29	20	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815080000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	29	3	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	29	2	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815100000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 65,71 ITU - 2000 - 31,27 ITU - 2001 - 29,80 ITU - 2002 - 28,70 ITU - 2003 - 57,66	29	1	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815110000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	29	4	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815120000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	29	5	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815130000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA	29	6	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815140000

Edital

	ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	29	7	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815150000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	29	8	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815160000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	29	9	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815170000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	29	10	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815180000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	29	11	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815190000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	29	12	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013815200000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	31	10	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013822040000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	31	9	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013822050000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	31	8	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013822060000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	31	7	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013822070000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	31	6	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013822080000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	31	5	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013822090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	31	4	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013822100000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	31	3	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013822110000-1
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	31	2	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013822120000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	31	1	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013822130000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31	32	7	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013823070000

Edital

000653/04	ITU - 2003 - 32,78 RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	32	6	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013823080000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	32	5	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013823090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	32	4	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013823100000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	32	3	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013823110000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	32	2	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013823120000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	32	1	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013823130000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 65,68 ITU - 2000 - 31,25 ITU - 2001 - 29,79 ITU - 2002 - 28,69 ITU - 2003 - 57,61	34	13	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825010000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	34	14	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825020000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	34	15	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825030000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	34	16	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825040000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	34	17	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825050000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	34	18	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825060000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	34	19	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825070000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	34	20	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825080000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	34	3	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825090000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	34	2	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825100000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 65,71 ITU - 2000 - 31,27	34	1	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825110000

Edital

	ITU - 2001 - 29,80 ITU - 2002 - 28,70 ITU - 2003 - 57,66				
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2003 - 32,78	34	7	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825150000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2003 - 32,78	34	8	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825160000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 2003 - 32,78	34	9	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825170000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	34	10	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825180000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	34	11	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825190000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 40,14 ITU - 2002 - 17,53 ITU - 2003 - 35,22	34	12	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013825200000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	35	5	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013826020000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	35	4	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013826030000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	35	3	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013826040000
000653/04	RENOV ENGENHARIA LTDA ITU - 1999 - 37,33 ITU - 2002 - 16,31 ITU - 2003 - 32,78	35	2	MONTE CARLO - PQ. RESID.	00013826050000
000672/04	ROMEU MARTINS DE ALMEIDA IPTU - 1999 - 590,00 IPTU - 1999 - 3.564,43 IPTU - 2000 - 887,76 IPTU - 2001 - 593,63 IPTU - 2002 - 532,48 IPTU - 2003 - 565,66	4	11	BARA - JD	00012305110000-8
000672/04	ROMEU MARTINS DE ALMEIDA IPTU - 2003 - 46,66	15	14	ALHAMBRA - JD	00062813180000
000672/04	ROMEU MARTINS DE ALMEIDA IPTU - 2003 - 47,43	15	13	ALHAMBRA - JD	00062813190000
000770/04	ROSA MERLIN RODRIGUES IPTU - 1999 - 575,64 IPTU - 2000 - 591,62	9	2	LILI - VL	00020223040000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 2002 - 99,10 IPTU - 2003 - 115,36	12	12	CLIMAX - JD	00010406190000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 2003 - 614,22	15	22	CLIMAX - JD	00040501010000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 1999 - 472,51 IPTU - 2000 - 361,85 IPTU - 2001 - 152,38 IPTU - 2002 - 132,25 IPTU - 2003 - 161,12	15	008B	CLIMAX - JD	00040501190000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 2001 - 26,91 IPTU - 2002 - 24,72 IPTU - 2003 - 31,13	25	10	CLIMAX - JD	00040523010000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID ITU - 2001 - 151,32 ITU - 2002 - 141,54 ITU - 2003 - 140,48	30	13	CLIMAX - JD	00040533030000

Edital

000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 2002 - 64,37 IPTU - 2003 - 113,47	30	11	CLIMAX - JD	00040533050000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 1999 - 90,01	39	19	CLIMAX - JD	00041415040000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 2002 - 118,41 IPTU - 2003 - 129,18	39	9	CLIMAX - JD	00041415110000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID ITU - 2002 - 49,68 IPTU - 2003 - 104,86	40	1	CLIMAX - JD	00041416010000
000692/04	SANDRA MATOS MADRID IPTU - 2003 - 218,70	40	2	CLIMAX - JD	00041416020000
000719/04	SEBASTIAO FABIANO EVANGELISTA IPTU - 1999 - 885,65 IPTU - 1999 - 234,42 IPTU - 2000 - 385,38 IPTU - 2001 - 241,87 IPTU - 2002 - 230,25 IPTU - 2003 - 262,31	34		LOTS CENTRO	00040312170432
000705/04	SOC. BENEFICIENTE E CULT.ANTONIO JOAO ITU - 1999 - 543,38 ITU - 2000 - 515,21 ITU - 2001 - 493,07 ITU - 2002 - 432,58 ITU - 2003 - 658,45	14	00RB	JOQUEI CLUBE - JD	00063963010000
000797/04	SOCIL IPTU - 2003 - 72,16	113	20	NACOES II - PQ. DAS	00062413010000
000797/04	SOCIL IPTU - 2003 - 163,22	125	15	NACOES II - PQ. DAS	00062442160000
000797/04	SOCIL ITU - 2002 - 166,17 ITU - 2003 - 70,18	82	18	NACOES II - PQ. DAS	00062501190000
000797/04	SOCIL IPTU - 2003 - 98,59	81	6	NACOES II - PQ. DAS	00062512070000
000797/04	SOCIL IPTU - 1999 - 44,55 ITU - 2000 - 47,89 ITU - 2001 - 45,66 ITU - 2002 - 41,54 IPTU - 2003 - 170,25	131	1	NACOES II - PQ. DAS	00062411020000

**CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
SUPERINTENDENTE DE RECEITA**

Licitações

**AVISO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 172/2004/CLC/PMD
TOMADA DE PREÇOS N.º 053/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 31 de agosto de 2004, cujo objeto e a contratação de empresa para execução de serviços de construção de quadra de esportes coberta – Fase II – local: Distrito Vila São Pedro – Município de Dourados/MS., objetivando atender a Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa JN ENGENHARIA LTDA. Dourados/MS., 31 de agosto de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2004/FUNCED

PARTES:
Município de Dourados
Maury Vasconcelos de Oliveira.

PROCESSO: Dispensa de Licitação n.º 001/03
OBJETO: Aquisição de um Grupo Gerador de Eletricidade.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.00 – Secretaria Municipal de Governo
05.03 – Fundação Cultura de Esportes de Dourados
04.122.003.2.010 – Administração Geral da Funced
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2004.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO N.º 521/2003/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Indústria e Comércio de Alimentos Valin Ltda
PROCESSO: Carta Convite n.º 161/03
OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios para consumo na Escola Agrícola Padre André Capelli.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

Licitações**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

13.00 – Secretaria Municipal de Educação
 13.01 – Secretaria Municipal de Educação
 12.363.022 – Desenvolvimento da Educação Profissional
 2.056 – Expansão e Manutenção da Escola Técnica Agrícola
 3.3.90.30-11595 – Produto de Consumo
 3.3.90.30.45 – Produtos Alimentícios - Padarias

VIGÊNCIA: 200 (Duzentos) dias letivos.

VALOR: R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

PROCESSO: Carta Convite nº 048/03

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Processadora de Raios-X para uso no Posto de Atendimento Médico/PAM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde Pública

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.045 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

44.90.52.26 – Outros Materiais Permanentes

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 13.400,00 (Treze mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de Junho de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2003/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Casa do Médico Ltda

Extratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH
 EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Read/08/04:	Tempo	Início:
Cimara Moraes Queiroz	SEMED	4387	01 ano	09.08.04

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Ad/08/04:	Qüingüênios:	Início:
Celina Ramos dos Santos Barros	SESAUP	4393	01.03.96 a 17.07.04 intercalados	02.08.04
Francisco Luiz de Freitas	SEMSUR	4394	20.05.92 a 16.05.04 intercalados	10.08.04
Giani Ferreira de Souza França	SEMED	4391	18.04.91 a 22.04.04 intercalados	17.08.04
José Paulino da Silva	GMD	4390	18.11.81 a 17.11.01	20.08.04
Moacir Teodoro de Siqueira	SESAUP	4398	01.07.97 a 30.06.02	16.08.04
Sergio Hiroshi Nakamura	SESAUP	4388	11.11.91 a 31.12.96 intercalados	27.08.04
Suely Barbosa Macedo	SEMED	4399	20.06.99 a 19.06.04	10.08.04
Valdirene Lacerda Rocha	SESAUP	4392	01.08.99 a 31.07.04 intercalados	10.08.04

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/08/04:	Período	Dias
Rosana Costa de Souza	SEMED	4389	01.02.95 a 15.06.95	135

REGISTRO DE FALTAS

Nome:	Setor:	Resolução nº. Pen/08/04:	Tempo em dias	Mês:
Agnaldo Gonçalves Porto	SEMED	4052	3	07/04
Ana Patricia Rodrigues Lopes	SEMED	4057	1	07/04
Angela Caetano Granjeiro	SEMED	4224	5	07/04
Angela Maria da Silva	H. U	4230	1	07/04
Asturio Coutinho do Amaral	SEMED	4229	1	07/04
Bruno Ricardo Gama Bevilaqua	SEMED	4228	1 e 1/2	07/04
Carla Becker Paraboni	SESAUP	4243	3	07/04
Cassiano Ojeda Neto	SEMED	4054	3 e 1/2	07/04
Cidalva Alves da Silva	H. U	4231	1	07/04
Claudete Batista da Silva	SEMED	4222	7	07/04
Cleugislaine Oliveira Ferreira	SESAUP	4258	01	07/04
Cristiane Ap. Oliveira Barbosa	SEMSUR	4044	30	07/04
Daniel de Andrade	SEMED	4053	1	07/04
Daniel Mallmann Estigarribia	SEMFA	4268	17	06-07/04
Dirce de Souza Leite Tozzo	SESAUP	4264	1/2	07/04
Edgar de Moraes Jerônimo	SEMED	4221	1	07/04
Edson Rodrigues	SEMSUR	4238	1	07/04
Elizete Nogueira Dantas	SESAUP	4242	2 e 1/2	07/04
Elton Charlston de Lima Garcia	SEMED	4370	30	07/04
Flavia Renata Lima Chaves	SESAUP	4262	01	07/04
Francisco Valente Soares	SEMED	4048	1	07/04
Gesiane Martiniano Soares	SEMED	4412	10	07/04
Gesiane Martiniano Soares	SEMED	4413	31	08/04
Gizele Aparecida da Silva Moura	SESAUP	4241	1	07/04
Gladislaine Vieira Oliveira	SESAUP	4258	1/2	07/04

Extratos

Gleicy Torres Rodrigues	SEMED	4226	1/2	07/04
Graciely Abreu Dias	SEMED	4367	12	07/04
Helio Cezar Laboissier Ramos	SEMAD	4046	1	07/04
Isabel Missias Barbosa	SEMED	4058	1	07/04
Isnarde Fernandes Silva	SESAUP	4255	03	07/04
Jose de Souza Macedo	H. U	4232	2	07/04
José Hilário dos Santos	SESAUP	4254	1/2	07/04
José Luis da Silva	SEMED	4055	15	07/04
Joselaine Rodrigues de Paula	SESAUP	4260	02 e 1/2	07/04
Josiane Miriam Vilhalva Pinheiro	SESAUP	4263	01	07/04
Judite Medeiros da Silva	SESAUP	4247	3	07/04
Lenise Candido de Oliveira	SESAUP	4243	3	07/04
Leonardo Lopes Luciano	SEMED	4223	4	07/04
Lucicléia Gomes Pereira	SESAUP	4246	2 e 1/2	07/04
Luzia dos Santos Oliveira	SEMED	4056	4	07/04
Margarida Coimbra de Paula	SEMED	4059	1	07/04
Maria de Jesus Ostapenko	SEMSUR	4237	2	07/04
Maria Sebastiana Alves Rodrigues	SESAUP	4252	1/2	07/04
Mariano Duran Vera	SEMASES	4235	1/2	07/04
Mariuza Pereira Rodrigues	SEMED	4225	1	07/04
Marlene Gimene	SESAUP	4253	3	07/04
Massivânia Ferreira da Silva	H. U	4233	1	07/04
Mauricio da Silva	SEMED	4266	23	08/04
Michael Guimarães Aquino	SEMASES	4234	3	07/04
Miguel Arcanjo de Oliveira	SEMSUR	4236	01	07/04
Neuza de Melo Oliveira	SEMED	4060	3	07/04
Oswaldo Geronimo	SEMSUR	4045	30	07/04
Paulo Roberto Clemente Dantas	SEMED	4049	2	07/04
Priscila Maciel Duarte Lopes	SESAUP	4248	3	07/04
Reginaldo Arguelo	SESAUP	4250	1/2	07/04
Ricardo Pedra Lourenço	SESAUP	4256	1	07/04
Rose Mara Ferreira Siqueira	SEMSUR	4239	1	07/04
Rosely Rodrigues da Matta	SESAUP	4249	18	07/04
Sandra Mara da Encarnação	SESAUP	4261	1/2	07/04
Sara Nogueira	SESAUP	4240	3	07/04
Simara de Alencastro Mendes	SESAUP	4259	1/2	07/04
Simone Aparecida da Silva	SEMED	4227	1	07/04
Soraya Madeira de Freitas	SEMAD	4265	1	07/04
Valdeci dos Santos	SEMED	4220	3	07/04
Vanderlei Aparecido de Lima	SESAUP	4257	1/2	07/04
Vera Lucia dos Santos Santiago	SESAUP	4251	1/2	07/04
Vera Odete de Moraes Marques	SESAUP	4245	2 e 1/2	07/04
Viviane Maria Romero Degrande	SESAUP	4267	02 e 1/2	07/04

Poder Legislativo

Portaria**PORTARIA Nº 097/2004**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS, VEREADOR JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Conceder 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA LUCIA TELES, Agente Administrativo, Símbolo

D1-IV, conforme art. 96., §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 007/91, referente ao quinquênio 23/07/1999 a 23/07/2004.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dourados, 01 de Agosto de 2004.

JOSÉ CARLOS CIMATTI PEREIRA
PRESIDENTE

Outros Atos

Edital

Edital Nº 009/CVP/SEMED/2004

O Presidente da CVP, com base na Lei Complementar Nº 34, de 05 de setembro de 2000, em seu Artigo 6º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e Artigo 10, inciso II, relaciona os Profissionais do Grupo Magistério Público Municipal com direito a Progressão Funcional por Escolaridade.

Dourados - MS, 30 de agosto de 2004.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Pro. Marcilio Nunes de Souza
Presidente da CVP

Nº	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
		DE	PARA	
01	ANA LUCIA DA SILVA	P-I	P-II	14-07-04
02	ANA PAULA OLIVEIRA E FERNANDES	P-I	P-II	05-08-04
03	CLARICE SANCHES SILVA	N-I	P-I	26-08-04
04	DANIELA MEILI STAUT	P-I	P-II	21-07-04
05	DIRCE PÚGLIA	N-I	P-J	03-09-04
06	FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA	P-I	P-II	26-09-04
07	MARIA APARECIDA BARBOSA ROCHA	N-I	P-I	05-08-04
08	MARIA APARECIDA SOUZA MARQUES	P-I	P-II	19-09-04
09	MARIA DE FÁTIMA LIMA CAMARGO	N-I	P-I	05-08-04
10	NEIDE CAETANO DA SILVA	P-I	P-II	30-07-04
11	NILZA MARIA ARAÚJO DA SILVA LMEIDA	P-I	P-II	29-07-04
12	ROSIANA MARTINS BARBOSA	N-I	P-I	09-09-04
13	RUTE SOARES DE CASTRO SILVA	P-I	P-II	30-08-04
14	ZÉLIA ARAÚJO SANTANA	N-I	P-I	02-08-04

Atas

Ata n.º 021 COMDAM

Aos 30 de Junho de (2004) dois mil e quatro, quarta-feira, as 16:00 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IPLAN, a rua Oliveira Marques, 558, Dourados-MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM. Presidente iniciou com a apresentação da pauta e colocando para apreciação dos conselheiros a Ata de número vinte de vinte e cinco de maio do ano de dois mil e quatro, foi aprovada por unanimidade. Foram lidas as correspondências enviadas pelo COMDAM a Faculdade de Teologia Ana Wolleman a Uniderp solicitando a indicação de outros nomes para a vaga desta entidade. Foi indicado professor Jalmir da Silva Ferreira para representar a UNIDERP e o Seminário não enviou resposta. Da ordem do dia, o processo de solicitação de Certidão Ambiental da Campina Verde Armazéns Gerais Ltda foi encaminhado para arquivo, uma vez que foi solicitado Licenciamento Ambiental Municipal. Ana Luíza questionou sobre procedimentos de loteamento junto ao COMDAM. Foi esclarecido que os processos só serão encaminhados ao COMDAM quando for detectado algum problema. Da implantação da coleta seletiva de lixo de Dourados, o Presidente informa que a finalidade desse ponto da pauta é colher sugestões dos conselheiros, para posterior encaminhamento à Câmara Técnica de Resíduos Sólidos que analisará. Manifestaram-se os representantes do IPLAN, Mário César e da SEMSUR, Chicão relatando o projeto e experiências. A proposta do IPLAN de coleta seletiva: ainda não foi implantada porque no momento se está trabalhando a questão do aterro sanitário e o antigo “lixão” o que exige concentração de esforços e, uma vez resolvida estas pendências, informa Mário Tompes, a proposta de coleta seletiva será retomada. Foi proposto para se iniciar a coleta seletiva em um bairro escolhido para ser piloto tendo como parceira a Associação dos Catadores e se desenvolveria através de uma ação junto aos moradores desse bairro para que conduzam o lixo reciclável até pontos pré-determinados onde existiriam contêineres adquiridos pela Prefeitura e que contariam com a presença de um membro da cooperativa de catadores para orientar esta coleta. Esta é uma proposta em estágio embrionário, havendo necessidade de aprofundar e aprimorar a discussão com vistas a ser implantado ainda esse ano, apesar da conjuntura eleitoral. Um projeto mais abrangente e de maior porte já está estruturado, mas sua execução só seria viável a partir do ano dois mil e cinco. O representante da SEMSUR, Chicão, relatando experiências diz ser melhor a coleta por residência em dias pré-estabelecidos e após um trabalho de esclarecimento junto à população. O conselheiro Adroaldo, informou que a Câmara não se reuniu para discutir a proposta do IPLAN, sugerindo reunirem-se no dia oito de julho. Além dos componentes da câmara, propôs convidar outras entidades que desenvolvam trabalhos na área. O Presidente Dauber acatou a proposta do coordenador da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos, Adroaldo, em encaminhar discussões na Câmara, sugeriu também, o direcionamento dos recursos do RESAM e do Fundo Municipal do Meio Ambiente para essa questão. O Diretor-Presidente do IPLAN, Mário César, finaliza dizendo da dificuldade de implementar qualquer ação, esse ano, em função da indisponibilidade financeira e que se houver entendimento de começar ações nesse ano, a participação da Prefeitura seria periférica. Dos assuntos gerais, tratou-se da regulamentação da Lei Verde, com formação de uma comissão, a se reunir no dia cinco de julho, para discutir a proposta do projeto de lei e o decreto a regulamentar a Lei Verde. Esta comissão ficou composta por Marcos Duarte (Salvar); Bosco, Miriam e Ana Luíza (IPLAN); Lúcia (OAB); Luiz Carlos e Marilúcia (SEMA) e Dauber (Presidente COMDAM). Tratou, ainda, em assuntos gerais do Caderno de Processos do IPLAN, solicitando melhorar o nível de informações. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. Estiveram presentes na reunião 10 membros Titulares e 6 Membros Suplentes, e nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Marilúcia Canisso Valesse, Secretária Suplente do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Humberto Dauber
Presidente do COMDAM

Marilúcia Canisso Valesse
Secretária Suplente do COMDAM

Ata n.º 022 COMDAM

Aos 29 de Julho de (2004) dois mil e quatro, quinta-feira, as 16:00 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IPLAN, a rua Oliveira Marques, 558,

Dourados-MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM. O Presidente iniciou a reunião com a apresentação da pauta. Colocaram como expediente os seguintes pontos: Substituição de Conselheiros na vaga de Universidades Particulares; Análise do processo Lina H. Yuginuma e de Lauro Carlos Nespolo que foram encaminhados a Câmara Técnica de Corte de Árvore; leitura da Ata do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente além de informações sobre a reunião da Comissão de Regulamentação da Lei Verde formada por Miriam Paron e João Bosco do IPLAN, Marcos Duarte da Salvar, o Presidente Humberto Dauber, Dra. Lucia da OAB e Luis Carlos Vargas da SEMA; também foram pedidas informações mais detalhadas sobre empreendimentos constante no caderno de processo do IPLAN. A seguir, foi colocada para apreciação e aprovação dos conselheiros a Ata da reunião passada nº 21 de 30 de junho de 2004, que foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, foi lida a correspondência recebida da Sanesul, solicitando a substituição do conselheiro Ronaldo Ferreira Ramos pelo Sr. José Wilson Ferreira para a vaga de conselheiro suplente desta entidade. Da discussão do expediente quanto aos representantes que faltam, justificam ausência e nunca participaram de nenhuma reunião, foi deliberado, pelos conselheiros, a solicitação de manifestação por parte da instituição faltante, através de ofício e posteriormente tomada de posição deste Conselho. Sobre a indicação de representante da vaga das Universidades Particulares, foi proposto um Fórum das Universidades Particulares para indicação de representante suplente para o COMDAM. Da análise do Processo nº 8521 – Lina H. Yuginuma, ficou decidido aguardar a tramitação deste no IPLAN, encaminhar para análise na Câmara Técnica de corte de árvore após o retorno dos Conselheiros e comunicar a requerente que o processo está em análise. Quanto a Ata do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, o Presidente apresentou sua síntese para que os conselheiros tomassem conhecimento do que foi discutido no Conselho Gestor. Do questionamento da SEMA sobre os encaminhamentos tirados na Comissão de Regulamentação da Lei Verde quanto ao entendimento e procedimento do IPLAN sobre a Certidão Ambiental emitida por esse órgão para empreendimento que se licenciam em outros órgãos ambientais, não foi respondido devido ausência do Conselheiro Bosco, por esse estar de férias. Sobre o caderno de processos, o IPLAN irá fazer as alterações devidas e atualizar a folha atentando para fornecer mais detalhes dos empreendimentos licenciados pelo município. Da ordem do dia - Relato da Câmara Técnica de Resíduos Sólidos – o Coordenador da Câmara Adroaldo Ranzi explanou o que foi discutido nas três reuniões sobre o projeto de coleta seletiva, tendo sido acordado, após várias sugestões de diversas entidades que participaram da reunião, iniciar por um projeto piloto em área restrita e pré-determinada e ter como componentes a Educação Ambiental e o Gerenciamento. Os critérios utilizados para definirem a área foram: ser próximo da sede da Associação de Catadores (AGECOLD), local onde se encontra a recepção de material para reciclagem. Ficando definido os Bairros Jardim Água Boa e Santo André, na área limítrofe a Rua Cuiabá (Norte), W 5 (Sul) e Córrego Paragem (Leste). O conselheiro Adroaldo informou, também, que normatização seria o passo seguinte e finaliza a explanação com a entrega do relato da Câmara ao Presidente do COMDAM. Em seguida, a professora Maria Alice Carolino apresentou o projeto de Educação Ambiental que será implantado no processo da coleta seletiva intitulado como “Coleta Seletiva, uma alternativa para uma questão social”. Este projeto contempla palestras e assessoria e terá como local de execução a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), três escolas (Escolas Estaduais: Ramona Pedroso; Maria da Glória e Carmelo) e residências da área piloto. Estima atingir uma população de dois mil habitantes. Além da professora Maria Alice Carolino, participaram como convidadas as acadêmicas do curso de Biologia da UEMS Dayana Aparecida Carlos dos Santos e Edmárcia Elisa de Souza. O Presidente finaliza a apresentação reforçando a necessidade do comprometimento formal das instituições, os órgãos e a estrutura da Prefeitura Municipal para que de fato se implante o projeto e alcance os objetos previstos. Estiveram presentes na reunião 10 membros Titulares e 6 Membros Suplentes, e nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e cinquenta minutos e eu Marilúcia Canisso Valesse, Secretária Suplente do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Humberto Dauber
Presidente do COMDAM

Marilúcia Canisso Valesse
Secretária Suplente do COMDAM